



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 239 - DE 12 DE ABRIL DE 1988

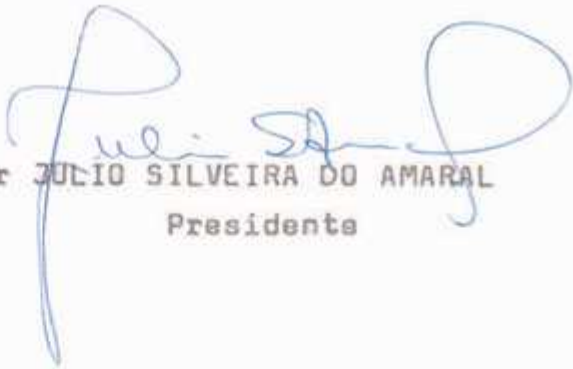
"DÁ O NOME DE JOSÉ VENTURA DE PAIVA A
UMA RUA DO BAIRRO DOIS VALOS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A:

- Art. 1º - Passa a ter o nome de José Ventura de Paiva a rua que
tem início na Benjamin Constant e término no loteamento
Parque Panair no bairro Dois Valos.
- Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias
para o disposto no artigo anterior.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 12 de abril de 1988


Vereador JÚLIO SILVEIRA DO AMARAL
Presidente